DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.865 DE 24 DE AGOSTO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERA-SE** a pedido o **Dr. RENATO BOY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 112-2, CPF nº 302.094.958-04, do cargo de Médico, a partir de 24/08/2023. .-.-.-.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.-.-.-.-. -.

Prefeitura Municipal de Getulina, 24/08/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

PORTARIA Nº 4.866 DE 24 DE AGOSTO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

CONSIDERANDO, o retorno da servidora Clementina Martins Vieira, matrícula 254-1 a função de Secretária da Junta do Serviço Militar

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGA-SE** a Portaria nº 3.966 de 28 de setembro de 2.015, que designou a servidora **LUCIANA APARECIDA CUNHA CONTIERO**, matrícula nº 2036-1 na função de confiança Secretária da Junta do Serviço Militar, devendo a mesma retornar à função de Escriturária.-. .-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-. .-.-.-.-.-.-.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.-.-.-.-. -.

Prefeitura Municipal de Getulina, 24/08/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.